

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 178/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 04 DE JULHO DE 2022**

**Decreto Suplementar Nº. 178/2022**  
**São Miguel/ RN, 04 de julho de 2022.**

Abre Crédito Especial para fazer face às despesas com Manutenção e equipamentos do Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação Parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III – Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 04 de julho de 2022.

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**ANEXO**  
**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
1 - Câmara Municipal de São Miguel				
	1001 - Câmara Municipal			
		2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
			11 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 100 13.343,00
			15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 100 33.730,00
			18 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 100 27.927,00
Total da Ação:				<b>RS 75.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária:				<b>RS 75.000,00</b>
Valor total Suplementado:				<b>RS 75.000,00</b>
Redução				
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel				
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
		2.6 - Manutenção, Adequação, Recuperação e Conservação das Estradas Municipais		
			2062 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: R\$ 200 19.000,00
			2145 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 100 19.000,00
Total da Ação:				<b>RS 38.000,00</b>
Total da Unidade Orçamentária:				<b>RS 38.000,00</b>
	2008 - Controladoria Geral do Município			
		2.246 - Manutenção do Controle Interno		

			564 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100	RS 19.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 19.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 19.000,00</b>
	2009 - Procuradoria Geral do Município				
		2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
			598 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 18.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 18.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 18.000,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>					<b>RS 75.000,00</b>

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**E48FC3C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>